



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 099/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS (BICICLETÁRIOS), NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ÁREAS DE LAZER E AO LONGO DA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/09/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 099/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____
DATA: 24/09/24


Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a instalação de estacionamentos para bicicletas (bicicletários), nos Órgãos Públicos Municipais, áreas de lazer e ao longo da avenida Weyne Cavalcante.

JUSTIFICATIVA

O uso de bicicletas tem se tornado, cada vez mais, frequente na vida das pessoas, não somente como esporte e lazer, mas também como meio de transporte para os seus deslocamentos diários.

Vale ressaltar que, o índice de furtos de bicicletas neste município está crescendo gradativamente, e a instalação desse mecanismo com a possibilidade de inserir e prender, adequadamente, com um cadeado, corrente e outras formas, garantirá mais segurança contra as ações criminosas.

 Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Além disso, com o intuito de oferecer comodidade bem-estar aos usuários, faz-se necessário, preferencialmente, que sejam cobertos, vigiados e com todos os equipamentos necessários para atender as necessidades essenciais.

Os locais a serem implantados correspondem, especialmente, os Órgãos Públicos, tais como: escolas, hospital, postos de saúde, áreas de lazer, secretarias, bem como ao longo da Weyne Cavalcante, a qual possui ciclovia que interliga o centro comercial aos demais bairros.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, prezando pelo conforto e segurança dos ciclistas desse município, inclusive sendo reivindicado por estes, **conto** com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de setembro de 2024.

CLEVERSON

ALEKANDER

ZAJAC:6943245

7249

Assinado de forma
digital por CLEVERSON

ALEKANDER

ZAJAC:69432457249

Dados: 2024.09.24

10:17:56 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

VEREADOR

 Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703